



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 371/94
INTERESSADO : Maurizio de Queiroz Oliveira
ASSUNTO : Indicação docente - FT de Birigüi
RELATORA : Consª Frances Guimar Rava Alves
PARECER CEE Nº 585/94 - CETG - "D" APROVADO EM 21-09-94
COMUNICADO AO PLENO EM 19-10-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigüi indica Maurizio de Queiroz Oliveira para lecionar, a partir de 01-02-94, as disciplinas "Linguagem e Técnica de Programação II" e "Tópicos Avançados de Programação", no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista ter participado como aluno especial em Curso de Mestrado na Área de Computação e apresentar outros elementos relativos à sua qualificação.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Maurizio de Queiroz Oliveira para lecionar "Linguagem e Técnica de Programação II" e "Tópicos Avançados de Programação", na Faculdade de Tecnologia de Birigüi, até o final do ano letivo de 1996.



PROCESSO CEE Nº 371/94

PARECER CEE Nº 385/94

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 10 de agosto de 1994.

a) *Consª Frances Guiomar Rava Alves*
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina F. de Camargo, Melânia Dalla Torre e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, aos 21 de setembro de 1994.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente - CETG